TERMO DE REFERÊNCIA № 05/2025 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, através do Comitê Executivo Borges de Aquino torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada — Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por LOTE.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Borges de Aquino.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material de expediente, educativo/esportivo, processamento de dados, gás engarrafado) e permanente (equipamentos diversos e equipamento de proteção e segurança), para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, localizada à Rua Beira Rio, s/n – Bairro Centro, neste município de Porto Walter/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 18.240,19 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), sendo que desse valor, R\$ 10.400,07 (dez mil quatrocentos reais e sete centavos) é destinado aos itens de capital.

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 500ML COR AZUL, PRETA E VERMELHA	UNID	10
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	40
03	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	105
04	PAPEL MADEIRA 60X96	UNID	100
05	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA	CAIXA	04
06	ENVELOPE A4 23X32	UNID	200
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/5000 UNIDADES	CAIXA	07
08	PLACA E.V.A. 40X60 SIMPLES CORES VARIADAS	UNID	100
09	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	05

LOTE II – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	RECARGA TONER PARA IMPRESSORA BROTHER	UNID	08

LOTE III - MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	BOLA DE VOLEY 65X67CM 18 GOMOS	UNID	02
02	BOLA DE FUTSAL 18 GOMOS	UND	02

LOTE IV – GÁS ENGARRAFADO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO EM PÓ 6KG ABC	UNID	01

LOTE V - EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS 220V	UNID	01

LOTE VI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	EXTINTOR DE INCENDIO EM PÓ 6 KG ABC COM SUPORTE E PLACA DE SINALIZAÇÃO	UNID	04

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE COMITÊ EXECUTIVO BORGES DE AQUINO

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no dia: 02 de outubro de 2025 às 15h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote.** No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Porto Walter - Acre, 24 de setembro de 2025.

Ivania Ferreira da Silva Presidente do Comitê Executivo